



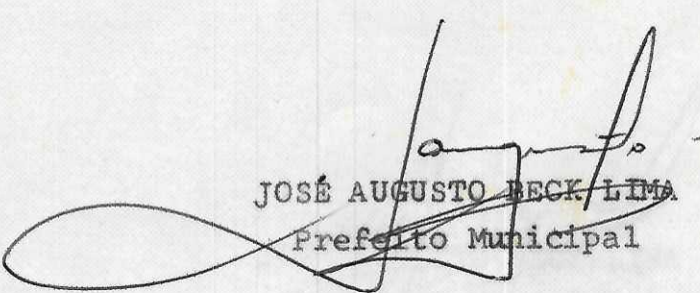
# *Município de Laranjeiras do Sul*

*Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito*

## PORTARIA Nº 032/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora ALDONA BUREI, RG nº 3.635.415-1 PR, através da Portaria nº 054/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 12 de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal